

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO**, realizado no dia 09.09.2025, às 18 horas, pela 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 058/2025 – Jogo: PARNAMIRIM X VISÃO CELESTE – Campeonato Potiguar Sub - 20, realizado em 16 de agosto de 2025.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Laumir Correia Fernandes.
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Thiago Galvão Simonetti, Dr. Allysson Brunno Moraes Avelino, Dr. Emmanuell Alves Lopes e o Dr. João Maria Pegado Mendes.
- Auditor Relator: Dr. Allysson Brunno Moraes Avelino.
- Procurador: Dr. Luiz Carlos Batista Filho.
- Defensora Dativa: Dra. Andrehelly Amanda Oleinik dos Santos.

1º Denunciado: WESLEY ANANIAS FELICIANO (primário), atleta amador do Parnamirim Sport Club.

Resultado: A 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, a unanimidade de votos decide pela ABOSLVIÇÃO do denunciado.

2º Denunciado: MARCOS VINICIUS TORRES DE SOUZA (primário), atleta amador do Visão Celeste E.C

Resultado: A 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, a unanimidade de votos decide pela ABOSLVIÇÃO do denunciado.

PROCESSO Nº 059/2025 – Jogo: LAGUNA X ESTRELA POTIGUAR – Campeonato Potiguar SUB - 20, realizado em 16 de agosto de 2025.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Laumir Correia Fernandes.
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Thiago Galvão Simonetti, Dr. Allysson Brunno Moraes Avelino, Dr. Emmanuell Alves Lopes e o Dr. João Maria Pegado Mendes.
- Auditor Relator: Dr. Emmanuell Alves Lopes.
- Procurador: Dr. Luiz Carlos Batista Filho.
- Advogada do denunciado: Dra. Tuany Fernanda Buzato

Denunciado: BRENO FERREIRA AGUIR (primário) atleta profissional do Laguna/RN.

Resultado: A 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, a unanimidade de votos decide pela ABOSLVIÇÃO do denunciado.

PROCESSO Nº 060/2025 – Jogo: RIACHUELO ATLÉTICO CLUBE X POTYGUAR SERIDOENSE – Campeonato Potiguar SUB - 20, realizado em 16 de agosto de 2025.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Laumir Correia Fernandes.
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Thiago Galvão Simonetti, Dr. Allysson Brunno Moraes Avelino, Dr. Emmanuell Alves Lopes e o Dr. João Maria Pegado Mendes.
- Auditor Relator: Dr. Thiago Galvão Simonetti.
- Procurador: Dr. Luiz Carlos Batista Filho.
- Defensora Dativa: Dra. Andrehelly Amanda Oleinik dos Santos.

Denunciado: MATHEUS FELIPE PEREIRA DE LIMA ROCHA (primário), assistente técnico do ACD POTYGUAR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Resultado: A 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, a unanimidade de votos decide pela condenação no art. 258, §2º, II do CBJD, aplicando a pena de suspensão de 01 (uma) partida, além de orientar o representante do clube a realizar palestra com os jogadores da base sobre a importância do respeito aos árbitros.

Natal-RN, 09 de setembro de 2025.

Rubem Martins Neto
Secretário Geral do TJD/RN